



ok

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 073/2022

De 28 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

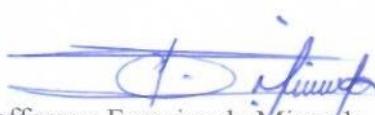
Art. 1º. Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, em favor da Senhora **ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, nos dias **30/06 e 01/07/2022**. A fim de participar do Fórum Extraordinário da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Pará.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 578.857-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de 2022.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de 2022.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.13
2272102272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.
AGENCIA: 0063-9 - CURUCA
CONTA: 578.857-9

FAVORECIDO: ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 396.332.842-87
VALOR: R\$ 400,00
DEBITO EM: 30/06/2022

DOCUMENTO: 063002
AUTENTICACAO SISBB: 9.DCF.051.8E9.6D7.93B

Art. 1º. Autorizo a pagamento de R\$ quatrocentos reais (400,00) em nome de ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 396.332.842-87, em favor do Município de Curitiba, no valor de R\$ quatrocentos reais (400,00), a ser creditado em minha conta corrente nº 578.857-9, Agência 0063-9, Banco do Estado do Paraná S.A., em 30/06/2022. A fim de cumprir as formalidades legais, autorizo a emissão de comprovante de depósito em nome do Município de Curitiba.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Paraná) - Conta Corrente: 578.857-9
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga-se as disposições contrárias.

DE SE CÔNCELA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, no estado de Paraná, em 12 de junho de 2022.

[Assinatura]
Jefferson Ferrer de Moura
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Diário Oficial do Município de Curitiba em 15 de junho de 2022.

Alexandre Miranda de Mello - de Mello
Secretaria Municipal de Administração
Número 11.001/21

Secretaria Municipal de Curitiba
Praça Carlos Horacio de Moraes - 1º andar - CEP: 81210-000
Fone: (41) 3333-1111